

Lei nº 34/2009

Dispõe sobre a alteração na Lei nº. 03/98 de 24 de março de 1998 que Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal que menciona e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Piau aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º. da Lei nº. 03/98 de 24 de março de 1998, com o seguinte “A atual Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série denominada Escola Estadual São Pedro recém municipalizada que funciona na Praça Dilermando Cruz s/n passa a denominar-se de “**Escola Municipal José Maria César**”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A atual Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série denominada Escola Estadual São Pedro recém municipalizada que funciona na Praça Dilermando Cruz s/n passa a denominar-se de “**Escola Municipal José Maria César de Castro**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 01 de abril de 2009

**Rogério Lopes de Castro**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

Em 23 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piau  
Senhores Vereadores

Esta alteração se dá pelo fato que a denominação do nome da Escola Municipal encontra-se errado, faltando o sobrenome Castro no nome do homenageado.

O homenageado em questão trata-se de um grande piauiense e ex-prefeito municipal. Portanto venho apresentar este Projeto de Lei para que possamos corrigir um equívoco acontecido à época da aprovação da Lei que denomina o nome da escola municipal.

Encaminho em anexo uma prova para que ocorra esta mudança, trata-se de uma Lei assinada pelo ex-prefeito municipal na gestão 31/01/1955 à 31/01/1959, mas os Nobres Vereadores também podem comprovar por Leis desta época arquivadas nesta Casa Legislativa.

Subscrevemo-nos com a apreço e muita consideração, esperamos contar com a compreensão dos Nobres Vereadores na Aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

**Rogério Lopes de Castro**  
**Prefeito Municipal**